

- Matrícula nº 5901465-1;
- Cargo - Especialista em Educação Classe II (Função - Diretor Escolar);
- Data de ingresso - 02/08/2012;
- Horário de trabalho - das 7h às 13h30 - de segunda a sexta;
- Regime Jurídico Único Estatutário - Lei nº 810/94;

1.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES:

- Matrícula nº 0100257;
- Cargo - Professora;
- Data de ingresso - 09/12/2021;
- Horário de trabalho - das 13h30 às 17h3;
- Regime Jurídico Único Estatutário;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Mat. nº 57212383-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO/REDES. Nº 33/2023-GAB/PAD.

Belém, 13 de janeiro de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023, datado em 13/01/2023, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 246/2019-GAB/PAD de 25/10/2019, publicada no DOE nº 34.022 de 29/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 15/2020, de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.097 de 24/01/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220

da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor F.M.C, matrícula nº 5773113-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante;

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 34/2023-GAB/PAD.

Belém, 13 de janeiro de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 1.100/2022-GAB/PAD de 18 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.155 de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 16/2023-CPAD, de 13 de janeiro de 2023, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 35/2023-GAB/SIND.

Belém, 13 de janeiro de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2023-GAB/SIND, de 13/01/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 853/2022-GAB/SIND de 26/08/2022, publicada no DOE, edição nº 35.098 de 31/08/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.056/2022-GAB/SIND de 04/10/2022, publicada no DOE, edição nº 35.142 de 05/10/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE REDES. Nº 36/2023-GAB/SIND.

Belém, 13 de janeiro de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2023-GAB/SIND, de 13/01/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 1.098/2022-GAB/SIND de 18/10/2022, publicada no DOE, edição nº 35.155 de 19/10/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.321/2022-GAB/SIND de 05/12/2022, publicada no DOE, edição nº 35.212 de 07/12/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

Protocolo: 895503

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1782/2022-GAB/SEDUC DE 12.12.2022,
PUBLICADA NO DOE Nº 35.218 DE 14.12.2022

ONDE SE LÊ: CPF: 61301930253

NOME; ERICA AUGUSTA MORAES GONCALVES

MATRÍCULA: 57212474

LEIA-SE: CPF: 42852544253

NOME; SANDRA CRISTINA RAMOS LACERDA

MATRÍCULA: 5349729

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

CPF: 57671389234

Protocolo: 895513

ERRATA DA PORTARIA Nº 1181/2022-GAB/SEDUC DE 12.12.2022,
PUBLICADA NO DOE Nº 35.218 DE 14.12.2022

ONDE SE LÊ: CPF: 53513703104

NOME; JACKSON MORAES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5895610

LEIA-SE: CPF: 67196349253

NOME; NERIVALDO LOPES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5900201

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

CPF: 57671389234

Protocolo: 895580

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

Protocolo: 2022/1426484

PORTARIA Nº 0176/23, de 13 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

NOMEAR, JOSE ROBERTO ZAFFALON JUNIOR, Id. Funcional nº 54196628/ 3, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTEGRALIZAÇÃO (ALTAMIRA), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 16.01.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 895486